



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2 / 2021 - CCJ-DC (11.01.46.01)

Nº do Protocolo: 23074.126363/2021-47

João Pessoa-PB, 13 de Dezembro de 2021

À Comunidade Acadêmica do CCJ,

Informamos que **não haverá expediente em todas as dependências do CCJ nos dias 24/12 e 31/12**. A carga horária do corpo técnico-administrativo deverá ser compensada até o final do mês de janeiro de 2022, conforme portarias e normativas internas à UFPB que regimentam o cumprimento de carga horária.

Os servidores técnico-administrativos que têm férias previstas para os dias mencionados não precisarão repor carga horária. Já servidores que cadastraram períodos de recesso de fim de ano e tiveram anuência de suas chefias imediatas deverão repor carga horária normalmente, nos termos da portaria que descreve o recesso de fim de ano.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 14/12/2021 11:15)
ANNE AUGUSTA ALENCAR LEITE REINALDO
DIRETOR
Matrícula: 1917388

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2021**, documento(espécie): **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **13/12/2021** e o código de verificação: **3eee1700d**